

**PORTARIA Nº 126 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO INTERINO
DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro 2019, RODRIGO ANTONIO STEFFEN, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer, interinamente, a função de confiança de INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA E RETROAREAS, desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia 19 de outubro 2020, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 09 de outubro de 2020.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí